



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 07, de 14 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público do Bairro Banho de Sol

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A "Rua A" do Bairro "Banho de Sol" – Trecho da Rua 135 X 6, identificada no croqui que é parte integrante desta lei, passa a denominar-se "RUA DR. PAULO NOGUEIRA MIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de fevereiro de 2019.

Juliano Cláudio da Silva

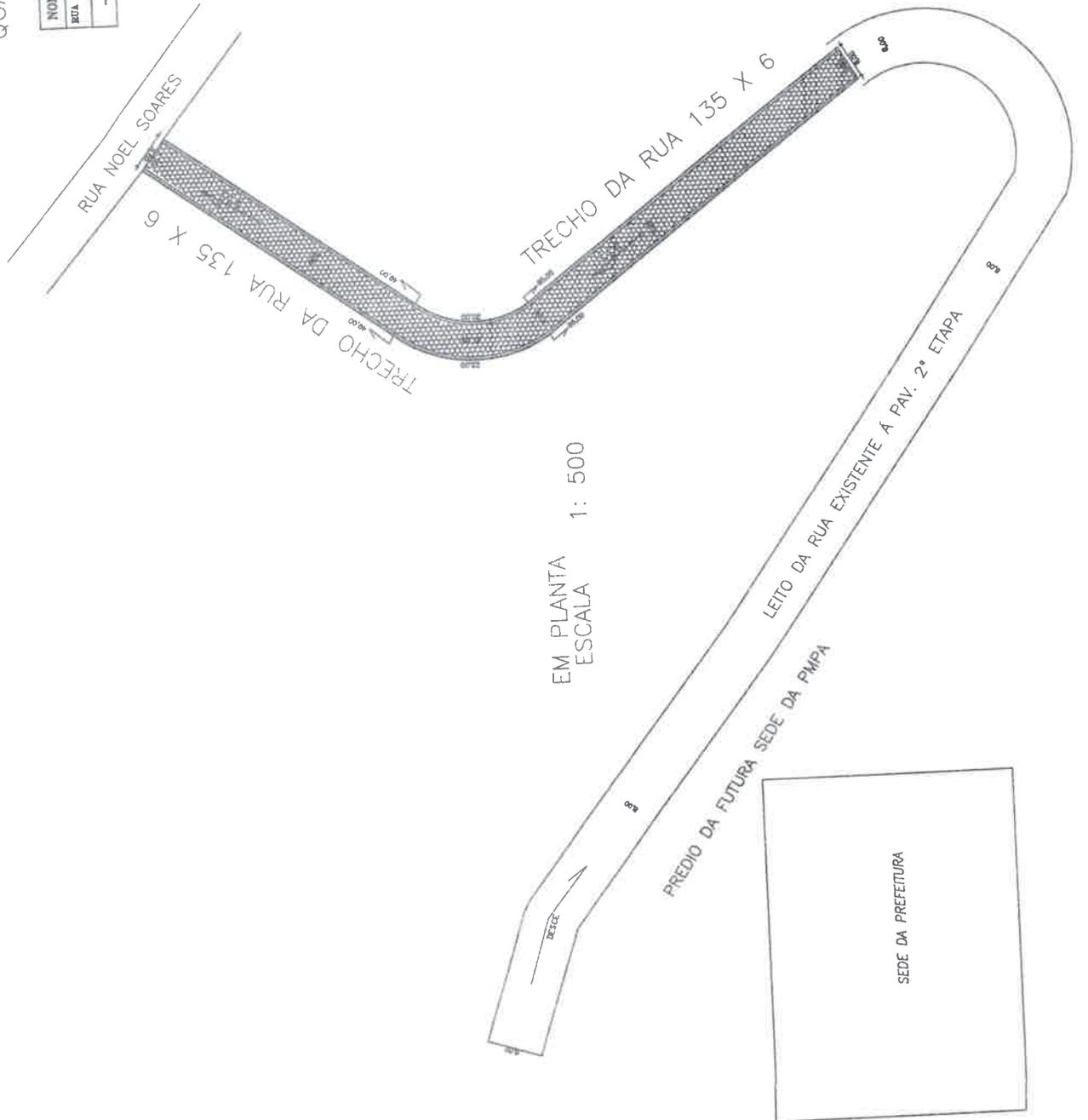
Prefeito Municipal

Maria Joana Ribeiro Pires

Secretária de Gabinete

QUADRO RESUMO DE QUANTITATIVOS DA RUA "A"

NOME RUA	ÁREA (m²)	COMPRIMENTO M	LARGURA M/SARJETAS	SARJETAS	MEIO FIOS
RUA "01"	702,00m²	135,00m	5,20m	270,00	282,00m
-	-	-	-	-	-



FOLHA	ONHA	ESCALA	INDICADAS
PROJETO EXECUTIVO			
PROJETO P/ PAVIMENTAÇÃO C/ BLOQUEIOS DE 01 TRECHO DE RUA			
LOCAL : RUA DE ACESSO A FUTURA SEDE DA PMPA B. BANHO DE SOL - POUSO ALTO - MG			
PROP. : PREFEITURA MUNICIPAL DE POSO ALTO			
DATA : POSO ALTO, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.			
SITUAÇÃO S/ESC.		DECLARAÇÃO	
VIDE LOCAÇÃO AO LADO		RESPONSABILIDADES	
LEGENDA		PROPRIETARIA - PREF. MUN. POSO ALTO-MG C.N.P.J. - 18.667.212/0001-92	
ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR 810,00 M2(C/ SARJETAS) A EXEC. 282,00 M MEIO FIOS A EXEC. 270,00 M SARJETAS		RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO RICARDO AUGUSTO PINTO COSTA - ENG. CIVIL CREA - 37421/D - A.R.T. - Nº	
CREA		DESENHO - MW-DESCAD 35- 982045525 / 33314171/989060703 D.O.P.M.P.A.	

fla
mto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem

ASSUNTO: *Dispõe sobre denominação de logradouro público do Bairro Banho de Sol*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: Regime de urgência

DATA: 14/02/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O presente projeto tem como objetivo conceder denominação dotada de significância, substituindo a identificação pela utilização de nome de um homem de grande personalidade, importante na história de nosso município.

Por determinação do artigo 260 da Lei Orgânica do Município, não é permitido conceder nomes de pessoas vivas a bens, logradouros e serviços públicos de qualquer natureza.

Sendo assim, justifico a escolha do nome da Rua para denominar o logradouro do Loteamento Bairro Banho de Sol:

O Senhor "Dr. Paulo Nogueira Mira", mais conhecido como Dr. Leco, foi ilustre médico e filho desta cidade, foi prefeito e político atuante, tendo se destacado tanto na vida pública, como na vida profissional. Nasceu no dia 14 de fevereiro de 1941 e faleceu no dia 22 de agosto de 2017, deixando um legado de honestidade e doação à sua família e a todos que tiveram o prazer a oportunidade de cruzarem seu caminho. Que possamos através desta pequena homenagem, reverenciar sua memória e eternizar os belos exemplos deixados ao longo de sua vida.

fla
mpe



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Por fim, justifica-se a tramitação em Regime de Urgência, visto a necessidade de denominar a referida Rua para iniciar-se o procedimento de solicitação de iluminação pública no Bairro.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protestos de estima e distinta consideração.

Pouso Alto, 14 de fevereiro de 2019.

JULIANO CLAUDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROCOLO GERAL 81/2019
Data: 14/02/2019 - Horário: 17:58
Legislativo

Exmo. Senhor

Erik Bruno Ribeiro

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG